

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 040**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e doze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adriana Dias Silveira, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Angela Potter de Castro, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carlos André Hüning Birnfeld, Cecília Dutra Garcia Cougo, Danilo Giroldo, Darlene Torrada Pereira, Denis Teixeira Franco, Denise Maria Varella Martinez, Egeu Gómez Esteves, Ernesto Luiz Casares Pinto, João Alberto da Silva, Joaquim Vaz, Luisa da Mata Lehn, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Luiz Fernando Mackedanz, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Mário José Rodrigues dos Santos, Matheus Jatkoske Lazo, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Rita Patta Rache, Rodrigo Desessards Jardim, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso e Vera Regina Lopes da Silva. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Ioni Gonçalves Colares, Vice-Diretora do ICB, e Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Vice-Diretor da EQA (titulares afastados a serviço na Universidade), e Maria Renata Alonso Mota, suplente de Ana Luiza Muccillo-Baisch, representante da 6ª Câmara (titular afastada a serviço da Universidade). Justificaram ausência: os pró-reitores Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias e Guilherme Lerch Lunardi, afastados a serviço na Universidade; Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Leonardo Lisboa Pereira, representantes da 4ª Câmara, afastados a serviço da Universidade. Ausentes sem justificava: Juliana da Silva Bunde, Pedro Goulart Berro e Sheila Fernandez Garcia dos Santos, representantes dos discentes. Participaram como convidados: os relatores Celso Luiz Lopes Rodrigues, Luverci do Nascimento Ferreira e José Alberione dos Reis, como também a Diretora de Desenvolvimento do Estudante, Geani Farias Machado Fernandes. Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 018/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor ILDEFONSO MÁRIO CAMINHA POESTER, o qual atuou por 23 (vinte e três) anos como docente da Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 019/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado PAULO ROBERTO PINHEIRO ALVES, o qual atuou por 17 (dezessete) anos como pedreiro na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 021/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora aposentada JUDITE CATARINA PEREIRA FERREIRA, a qual atuou por 11 (onze) anos como servente de limpeza na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação**

**do Ato Executivo 020/2012** - O referido ato revogou o Ato Executivo nº 038/2009, o qual determinava tabela de taxas de expediente que eram praticadas na Universidade, além de estabelecer que não haja cobrança de taxas acadêmicas pela expedição de documentos oficiais de direito dos estudantes, estabelecendo apenas a taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) para a expedição de 2ª (segunda) via de diploma. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, o qual informou que a iniciativa de edição deste novo ato executivo deu-se também em decorrência de uma ação do Ministério Público Federal. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Eleição dos representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o COEPEA – Biênio 2012/2014** - A indicação foi lida por seu autor e solicita a composição de Comissão Especial junto ao Conselho, a qual deve coordenar o processo de escolha dos representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o biênio 2012/2014. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Após algumas manifestações dos presentes e indicações de nomes para a referida Comissão, ficou definido que será composta pelos membros Adriana Dias Silveira (STAE), Egeu Gómez Esteves (docente) e Mário José Rodrigues dos Santos (estudante); **6º) Indicação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Relatório anual sobre o Programa de Acolhida Cidadã/Solidária – FURG 2012** - A indicação foi lida pela Cons. Darlene e propõe na sua conclusão a análise da síntese das ações realizadas, bem como seus resultados, sugerindo ao final a aprovação do Relatório da Semana de Acolhida 2012. Após a leitura da indicação, a Cons. Darlene fez um breve relato, com auxílio de multimídia, das ações desenvolvidas por ocasião da Semana de Acolhida 2012 da FURG, nas diversas unidades acadêmicas, e também falou sobre o Seminário de Encerramento da Semana de Acolhida. Após a apresentação o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Parecer nº 009/2012 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.003102/2012-27 – Criação do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Automação e Instrumentação** - O processo teve como relator o Cons. Celso Luiz Lopes Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Automação e Instrumentação, para realização a partir do mês de agosto de 2012. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Celso ainda disse que informações a respeito de vagas e orçamento do curso não foram colocados no relatório tendo em vista que o projeto segue os critérios preestabelecidos pelo programa PROMINP. O Cons. Ernesto fez breve relato a respeito das tratativas que ocorreram desde 2005 com o objetivo de oferecer esse tipo de curso superior na FURG. Disse que as universidades são consultadas com antecedência a fim de se verificar o interesse por parte das instituições, depois o Edital é publicado e a seleção dos interessados é realizada, para somente após o projeto pedagógico ser analisado e aprovado na universidade que sediará cada curso. Informou também que a área envolvida na FURG, no caso o C3, foi consultada e a resposta foi positiva, culminando com a vinda do curso para cá, mesmo existindo também o interesse da UFRGS pelo referido curso. Disse que essa decisão foi uma clara demonstração da real importância que a FURG tem para esta região, quando já possui cinco cursos oferecidos junto a esse programa. Parabenizou o Cons. Celso pelo relatório apresentado, como também o C3 pela iniciativa. O Cons. Danilo reforçou os pontos citados pelo Cons. Ernesto e

destacou ainda o envolvimento deste na concretização efetiva dos projetos, e disse ainda que os cinco projetos em andamento possuem potencial para ampliação. O Cons. Luiz Pinto destacou a característica de serem cursos gratuitos e ainda fornecerem bolsas aos estudantes. O Cons. Ernesto lembrou que o programa PROMINP já qualificou cerca de oitenta mil pessoas a partir de 2007. O Cons. Carlos André também elogiou os responsáveis pelo projeto e perguntou sobre o valor das bolsas para os docentes. O Cons. Nelson Duarte explicou que o pagamento é realizado em função das horas de aulas que serão ministradas por cada um dos professores envolvidos, mas que gira em torno de 30% o percentual do orçamento destinado à remuneração dos professores. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e saudado com uma salva de palmas; **8º) Parecer nº 010/2012 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.003105/2012-27 – Criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica** - O processo teve como relator o Cons. Luverci do Nascimento Ferreira, que, após análise da documentação que instruiu o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica, para realização a partir do primeiro semestre de 2013. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson Duarte parabenizou o Cons. Ernesto pelo envolvimento na concretização dos dois projetos em análise e também agradeceu os elogios feitos ao C3. O Cons. Joaquim fez saudação especial ao Cons. Ernesto pela obstinação com relação a trazer para a FURG os referidos projetos. Disse que é um ganho enorme para a Instituição e para as Unidades Acadêmicas envolvidas, mas que não poderia deixar de fazer um registro enquanto diretor da EE, afirmando que nada tinha a ver com a grandiosidade das iniciativas e não diminuiria a importância dos projetos. Disse então que a EE teria ficado com a responsabilidade sobre as disciplinas ligadas às áreas de Eletricidade e Eletrotécnica, a partir da reestruturação da Universidade, e que vem lutando com muita dificuldade, tendo em vista a carga horária que é atribuída a essas áreas. Disse que essa questão ficou na interface entre a EE e o C3, e que talvez se possa avançar um pouco mais em busca do equilíbrio, que o momento é fantástico e que talvez sirva para melhorar essa relação entre as duas Unidades, a qual, em sua opinião, não está bem resolvida. Citou que essa área sempre foi uma referência nas Engenharias desde o início dos cursos, mas que sua estrutura foi desfeita ao longo dos anos. Reafirmou que sua observação não constitui uma crítica destrutiva e sim uma avaliação no sentido de provocar a reflexão. O Cons. Pinto se solidarizou com a angústia demonstrada pelo Cons. Joaquim e disse que a massa crítica existe, bastando apenas um acordo entre as partes. O Cons. Joaquim manifestou também sua opinião de que os professores da área poderiam estar compondo o projeto em questão na tentativa de melhorar essa interface. O Cons. Nelson Duarte disse concordar com o Cons. Joaquim, principalmente pelo fato de o C3 ter sido criado a partir das demais Unidades no momento da reforma da FURG, e que talvez tenha sido a única Unidade Acadêmica em que ocorreu esse tipo de formação. Afirmou que esse tipo de constituição decorreu das possibilidades disponíveis na oportunidade da reestruturação da Universidade. Após mais algumas manifestações dos presentes, o Cons. Joaquim voltou a solicitar que esse registro não interferisse na pauta discutida no momento, reafirmando que apenas tinha a obrigação de fazer esse registro na condição de Diretor da EE. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e saudado com uma salva de palmas; **9º) Parecer nº 021/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.003353/2012-10 – Alteração curricular do PPG em Geografia** -

O processo teve como relator o Cons. José Alberione dos Reis, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação das alterações curriculares do Programa de Pós-Graduação em Geografia. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer nº 011/2012 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.002121/2012-36 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 009/2012 – 1 (uma) vaga, para professor Assistente – 40h/DE; área do conhecimento: Letras; matérias/disciplinas: Língua Espanhola e Linguística Aplicada ao Ensino de Espanhol** - O processo teve como relator o Cons. Rodrigo Desessards Jardim, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados os candidatos, em ordem de classificação: 1º lugar – Pablo Andrés Rothammel; 2º lugar – Giane Rodrigues dos Santos, e 3º lugar – Patrícia Mussi Escobar, indicando para contratação Pablo Andrés Rothammel. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer nº 012/2012 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.001859/2012-86 – Recurso da Faculdade de Direito contra decisão da 4ª Câmara do COEPEA, relativa a solicitação de matrícula fora de prazo da acadêmica Raiza Javarini Carneiro junto ao curso de Direito** - O processo teve como relator o Cons. Luiz Fernando Mackedanz, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pelo indeferimento do recurso da FaDir, mantendo a decisão da 4ª Câmara do COEPEA. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo relator. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André parabenizou o relator e fez um pequeno reparo ao texto do relatório. Disse que o secretário da FaDir, ao responder ao questionamento da requerente por meio de um site de relacionamento, não teria dado qualquer tipo de direito a ela, e que esse fato ocorreu depois de encerrado o prazo de matrícula. Fez breve relato de como ocorreram as discussões no Conselho da FaDir e disse que, na oportunidade, a coordenadora do curso entendeu não ter discricionariedade para aceitar a matrícula da estudante após o prazo estabelecido. Disse que desse caso fica a lição de que a Universidade deve ter norma que oriente e ampare as decisões dos coordenadores a respeito do tema. A Cons. Adriana Kivanski disse que a Instituição possui um mecanismo um pouco deficitário com relação ao sistema de matrículas, citando alguns casos ocorridos nesse sentido, e que, portanto, isso deve ser levado em consideração a fim de não se penalizar os estudantes por tais problemas. O Cons. Luiz Pinto disse que esse caso deve ser considerado como forma de reflexão sobre o tempo que se perde com as várias instâncias envolvidas. A Cons. Denise também citou alguns exemplos acontecidos em sua área de atuação, sendo que os coordenadores usaram de bom senso para resolver o problema. O Cons. Celso disse também concordar com o fato de que a semana de ajustes tem servido para efetivação de matrículas extemporâneas, afirmando que no seu entender as pessoas devem praticar a sensatez nesse nível, evitando que esses casos cheguem aos Conselhos Superiores. A Cons. Darlene registrou que a estudante é natural do interior do estado de Minas Gerais, que apresentou um coeficiente de rendimento igual a 9,3 e que a PRAE a está acompanhando através de atendimento psicológico e assistência social pelo Núcleo de Assistência ao Estudante, tendo em vista que ficou desestruturada com a situação criada. O Cons. André disse que o dado objetivo é que a coordenadora Simone, na

época fez uma leitura técnica do que determina o Regimento Geral da FURG, não concordando que ela não tenha tido bom senso. Disse ainda que se o COEPEA, instância que tem o poder discricionário, entender que o período de matrícula compreende inclusive a semana de ajustes, isso é bom porque cria a regra. O Cons. Joaquim disse entender que todos devem ser tratados da mesma forma. O Cons. Egeu manifestou-se no sentido de que o sistema de matrícula existente é que tem que corresponder à norma aprovada. Disse que na sua visão a norma deve ser traduzida em um fluxo lógico e depois programada através de um sistema informatizado, e não ao contrário, ou seja, o sistema informatizado não deve superar a norma existente, pois dessa forma se estaria dando ao programa existente o poder de regulamentar o sistema de matrículas. O Cons. Rangel disse entender que os coordenadores é que sabem da vida acadêmica dos estudantes e que o sistema informatizado é que deveria atender a demanda deles, pois do contrário os coordenadores é que devem adaptar-se ao programa. O Senhor Presidente disse entender as angústias de todos, concordando com o fato de que há o que avançar nesse sentido, e lembrou que foi constituída uma Comissão para rever as normas acadêmicas existentes na Universidade e que essa comissão certamente estará atenta para essa situação. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando uma abstenção; **12º) Assuntos gerais**

- O Cons. Danilo informou para conhecimento dos demais conselheiros que recentemente foram encaminhados para a CAPES novos programas de pós-graduação para apreciação da agência, citando os seguintes projetos: os mestrados em Direito, Matemática e Engenharia Química, e os doutorados em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais e Gerenciamento Costeiro. Lembrou que a área de pós-graduação da FURG cresceu 240% a partir de 2005, registrando que isso se deu devido à qualidade do corpo docente da Universidade, e parabenizou as Unidades Acadêmicas por isso. A Cons. Rita informou que foram encaminhadas à SESU trinta e quatro ações de extensão e dezoito projetos para apreciação, sendo que até o momento onze programas de extensão e sete projetos foram aprovados, o que representa um investimento na ordem de dois milhões de reais. Disse também que existem mais de setecentas ações de extensão cadastradas na PROEXC. Informou também que o SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul deve se realizar de 3 a 5 de setembro do corrente ano, reunindo no CIDECSul da FURG em torno de mil pessoas, que representarão vinte e três instituições da região. Citou que as atividades do evento também serão realizadas em oito núcleos em diversas áreas do município junto às comunidades. O Cons. Carlos André agradeceu o apoio recebido da Reitoria com relação à concretização da proposta de mestrado em Direito que foi encaminhada à CAPES, principalmente pelo envolvimento dos pró-reitores Cleuza Dias, Danilo Giroldo e Cláudio Paz. Afirmou ainda que uma das dificuldades sempre enfrentada é o fato de que nesta região já existem dez programas na área do Direito em andamento, mas que serão persistentes até que o da FURG seja aprovado. O Cons. Joaquim disse que talvez seja interessante provocar a discussão a respeito dos cursos que têm participação de várias Unidades, a fim de melhorar o desempenho destes, dando como exemplo o de Modelagem Computacional, que está inserido no C3 e no IMEF, pois, de acordo com ele, as decisões acabam ficando prejudicadas por falta de maior integração. Disse que a Unidade que está coordenando acaba decidindo assuntos como se o curso fosse dela e isso causa algum tipo de transtorno. Acha que o tema deve ser rediscutido, a fim de melhorar as relações, como, por exemplo, a questão patrimonial, os investimentos do curso, etc. O Cons. Danilo afirmou que isso já está ocorrendo, passado este primeiro ciclo de existência das Unidades Acadêmicas.

Disse que, no caso da Modelagem Computacional, está envolvido na discussão que a própria CAPES vem travando na área da interdisciplinaridade. Informou ainda que todos os coordenadores de área da CAPES analisaram o tema a fim de verificar se cabe estar enquadrado como interdisciplinaridade ou se poderia estar em uma das áreas específicas. A Cons. Adriana Dora disse estar apreensiva com o fato de a greve na Universidade estar se estendendo demasiadamente. Disse que na área da Enfermagem a pós-graduação não parou e que na graduação os estudantes estão pressionando para que ocorra o retorno das aulas, questionando se há alguma informação nova a esse respeito. O Senhor Presidente disse não haver qualquer reunião prevista em nível de Ministério, que até onde tem conhecimento o governo encerrou as negociações com os grevistas; que, em termos de negociação, o governo fez apenas aquela proposta que foi aceita pelo PROIFES, que a questão orçamentária se encerra no próximo dia 31 de agosto, e que o MEC não possui autonomia para negociar com os movimentos. Disse ainda que, assim que a greve for encerrada, o COEPEA terá que se reunir a fim de tratar do assunto. No seu entender, devem ser convalidadas as atividades até então realizadas e o Calendário Universitário reorganizado. O Cons. Rangel expôs sua repulsa ao escutar a palavra greve, pois no seu entender nas esferas municipal, estadual ou federal não ocorrem greves e sim paralisações. Disse achar que greve é um dispositivo que só ocorre realmente quando praticado na iniciativa privada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11 horas. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO